Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 110

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: O objetivo da emenda é financiar a realização da segunda edição do Festival de Música Estudantil de Cascavel, com a finalidade de incentivar a música nos colégios e buscar novos talentos na música local. Nesse sentido solicito que a Secult encaminhe para a adequação orçamentária trinta mil reais para a custear a estrutura do evento, troféus, alimentação e informativos, e o restante, que compreende doze mil reais, encaminhe para a premiação do evento.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto/Descrição:		Realizar o II Festival de Música Estudantil de Cascavel
Valor Total	R$ 42.000,00	Quarenta e dois mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 42.000,00	Quarenta e dois mil reais
Valor Total:	R$ 14.531.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e trinta e um mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA